

069/2024

APROVADO
22/03/24
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

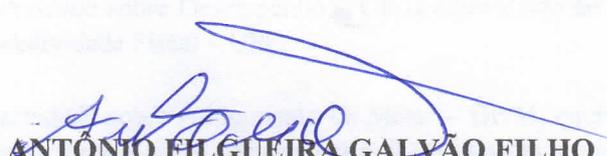
PROJETO DE LEI N.º 047/2024

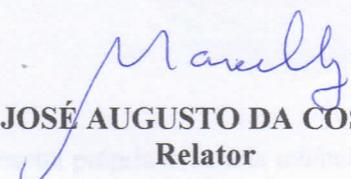
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 047/2024 de autoria do Chefe do Executivo Municipal que modifica a lei n. 4813/2018 e dá outras providências.

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional dispondo sobre as gratificações de produtividade sobre desempenho e metas da produtividade dos servidores do quadro permanente da Secretaria Municipal de Finanças, lotados na secretaria executiva da receita.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 21 de março de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

 AD HOR
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário